

Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0503/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0487/2023 de 25/05/2023 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado **JOSÉ MARINÉSIO DA SILVA**, portador do CPF: 001.103.466-10, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023), para ocupar do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE (AMBULÂNCIA)**, a partir de **12 de junho de 2023**.

Art. 2º – Exercerá as funções com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º – O valor salarial é correspondente a Referência 11 Da Tabela do Anexo IV da Lei 977/2023 de 15/02/2023, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. e Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Apar

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.gov.br | a.ministracao@inaciolandia.gov.br